

**PORTARIA Nº 098/2022**

**SÚMULA: DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DE JUNTA MÉDICA PARA AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS DO CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO.**

O Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Redenção, **DAVID SANTA CRUZ BENEVIDES**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de REDENÇÃO,

**RESOLVE:**

**ART. 1º - CRIAR** a JUNTA MÉDICA OFICIAL para Avaliar os candidatos Classificados no CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO EDITAL **001/2019**, **QUE TEM AS SEGUINTE ATRIBUIÇÕES**, avaliar sua capacidade física e mental para desempenho das tarefas pertinentes ao cargo a que concorreram, referente ao Edital de convocação 05/2022;

**ART. 2º -** A junta medica Oficial será composta pelos membros designados a seguir:

Thiago Morais Nogueira (**MEDICO**)

José Nunes Cruz Filho (**PSICOLOGO**)

**ART. 3º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra - se.

**GABINETE DO PREFEITO DE REDENÇÃO**, em 21 de julho de 2022



**DAVID SANTA CRUZ BENEVIDES**  
Prefeito Municipal

### EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO/CE**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 131, § 1º da Lei Orgânica do Município, VEM, através deste, tempestivamente, tornar público a **PORTARIA DE Nº 098** de 21 de julho de 2022, por meio de afixação no flanelógrafo da sede da Prefeitura Municipal de Redenção/CE.

Paço da Prefeitura Municipal de Redenção, em 21 de julho de 2022.



**DAVID SANTA CRUZ BENEVIDES**  
Prefeito Municipal